



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84  
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br  
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

## DECRETO MUNICIPAL Nº 7.719, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Designa LETICIA VELOSO MUNDIM DOMINGUES para exercer função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

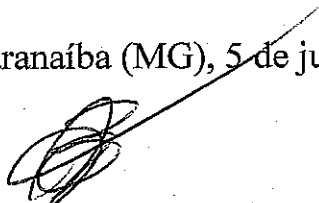
Art. 1º Fica designada a servidora LETICIA VELOSO MUNDIM DOMINGUES, para exercer função de confiança, com atribuições de dirigir os serviços da Merenda Escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte de Carmo do Paranaíba - MG, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Durante o exercício das atribuições a que se refere este Decreto, a servidora perceberá uma gratificação de 50 % (cinquenta) por cento sobre o vencimento base do seu cargo efetivo, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6.904, de 3 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Carmo do Paranaíba (MG), 5 de julho de 2024.

  
CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,  
Prefeito Municipal.

